



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)



TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAL DE LIMPEZA

1. OBJETO

ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.1.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

				VALOR ESTIMADO	
Item	Quant	Unid.	Descrição	V. Unitário	Valor Total
1	12.020	UN	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% - EMBALAGEM 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, VEÍCULO (PRINCÍPIO ATIVO). DA MARCA CANDURA, YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.	5,62	67.552,40
2	8.350	LT	ALCOOL 70%, ANTISSEPTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	9,45	78.907,50
3	1.600	LITROS	ALCOOL ETILICO 70% DE 1 LITRO	10,17	16.272,00
4	200	LT	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2 ° INPM EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT	5,10	1.020,00
5	300	LITROS	ALCOOL GEL 70°INPM, PARA AS MÃOS COM EMOLIENTES E HIDRATANTES NA FÓRMULA, QUE NÃO DEIXE AS MÃOS GRUDENTAS OU COM RESÍDUOS, COM	6,01	1.803,00



			VÁLVULA PUMP - EMBALAGEM DE 500g		
6	2.028	UN	AMACIANTE COMPOSTO POR CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, CORANTE ESSENCIA E ÁGUA	13,54	27.459,12
7	30	UN	ANTIMOFO COM GATILHO DE SPRAY 330 ML	35,00	1.050,00
8	60	UN	BACIA REDONDA EM PLÁSTICO GRANDE RESISTENTE MEDINDO 435X175MM DE 14 LITROS	34,40	2.064,00
9	845	UN	BALDE DE 12 LTS DE PEDREIRO	18,35	15.505,75
10	6.620	UN	BRILHO ALUMINIO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO TENSOATIVO NÃO TÔNICO, CONSERVANTE, UMECTANTE ADITIVO, CORANTE E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA.	8,62	57.064,40
11	600	LT	CERA EM PASTA INCOLOR	18,66	11.196,00
12	1.200	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO :CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA CÊRA DE POLIETILENIO, EMULSIFICANTES, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA.	13,55	16.260,00
13	455	UN	COADOR DE PANO GRANDE de 20 x 25cm	5,62	2.557,10
14	2.750	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO.	4,75	13.062,50



15	8.875	PCT	COPO DESCARTAVEL- 180 ML- MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO EMB C/100 UNIDADES	8,79	78.011,25
16	200	UM	CREME DENTAL 90 GRAMAS	8,68	1.736,00
17	13.420	UM	DESINFETANTE - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUI DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 0,46% P/P, NONILFENOL ETOXILADO, FRAGÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, ÁGUA. DA MARCA MINUANO, SOL OU SIMILAR/SUPERIOR.	6,98	93.671,60
18	2.490	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE COM 400 ML/28 G DE JASMIM E OUTROS	17,98	44.795,10
19	13	LT	DETERGENTE LÍQUIDO (TIPO SOLUPAN) TAMBOR DE 200 LITROS CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1/40 LITROS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS	993,20	12.911,60
20	15.240	UM	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO - EMBALAGEM DE 500ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.	4,76	72.542,40
21	12	LT	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO (TIPO INTERCAP) TAMBOR DE 200 LITROS CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1/40 LITROS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS	693,77	8.325,24



22	420	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	6,46	2.713,20
23	352	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO	6,81	2.397,12
24	1.000	UN	ESPONJA DE BANHO ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRAS SINTÉTICAS	2,90	2.900,00
25	4.140	PCT	ESPONJA DE LÃ AÇO FINO COMPOSTO POR AÇO CARBONO CONTENDO 8 UNIDADE EM CADA PACOTE - FARDOS COM 14 PACOTES.	3,57	14.821,20
26	7.220	UN	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 100X71X18MM, LADO AMARELO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA LADO VERDE: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	4,79	34.583,80
27	545	UN	FLANELA PEQUENA PCT C/ 12 UNIDADES TAMANHO 28X38CM	39,69	21.631,05
28	720	PCT	FOSFORO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	3,90	2.808,00
29	400	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS BRANCAS, SIMPLES GOFRADO MEDINDO 21X22 CM	3,32	1.328,00
30	1.175	UN	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	9,54	11.221,25
31	1.330	UN	LIMPA VIDRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML - COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA	18,29	24.325,70
32	13.060	UN	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA	10,77	140.656,20



			ÓXIDA, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE CONTROLE DE PH, FRAGÂNCIA, ÁGUA. DA MARCA VEJA OU SIMILAR/SUPERIOR.		
33	95	UN	LIXEIRA 100 LITROS - EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA	148,93	14.148,35
34	35	UN	LIXEIRA 15 LITROS - EM PLÁSTICO COM TAMPA	66,11	2.313,85
35	59	UN	LIXEIRA 50 L COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM SOLDA OU EMENDAS. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE E PRESO À LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS. CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA MEDIDA EXTERNA: 71,0 X 44,5 X 37,0 MEDIDA INTERNA: 60,0 X 39,0 X 24,0 CAPACIDADE: 50 LITROS	139,97	8.258,23
36	25	UN	LIXEIRA COM PEDAL DE 100 LITROS: INJETADA EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV. - A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE: 15 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA DESIGN ARROJADO, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, COM 2 RODAS QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DO CESTO. MEDIDAS APRO: 92,7 CM (ALTURA) X 55,5 CM (LARGURA) X 53 CM (PROFUNDIDADE), CORES VARIADAS.	289,17	7.229,25
37	220	UN	LIXEIRA 10 LITROS - EM PLÁSTICO COM TAMPA	54,34	11.954,80



38	200	PAR	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LATEX, TAM. 7,0 PAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERIL	1,87	374,00
39	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM LÁTEX, TAM. 6,5 PAR, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	2,57	514,00
40	30	PAR	LUVA DE COURO EM VAQUETA	29,53	885,90
41	680	PAR	LUVA DE LÁTEX (FLOCADA) PARA LIMPEZA FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICAS, LÁTEX NATURAL TAMANHO P	13,47	9.159,60
42	730	PAR	LUVA DE LÁTEX (FLOCADA) PARA LIMPEZA FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, ANATÔMICAS, LÁTEX NATURAL TAMANHO M	13,47	9.833,10
43	800	PAR	LUVA DE LÁTEX P/LIMPEZA TAMANHO G 100% LATEX, INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL	13,47	10.776,00
44	900	PAR	LUVA DE LÁTEX P/LIMPEZA TAMANHO M 100% LATEX, INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL	13,47	12.123,00
45	1.740	UN	MULTIINSETICIDA DE 300 ML(COMBATE MOSQUITOS, PERNILONGOS, BARATAS, ARANHAS, PULGAS E MOSCAS)	9,75	16.965,00
46	1.580	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 35CMX62CM	9,72	15.357,60
47	18.760	UN	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 4 UNIDADES - COR BRANCO, FOLHA	7,88	147.828,80



			SIMPLES, PICOTADO E GOFRADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO TIPO MACIO, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLOS 30 M X 10CM. (A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO E INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO)		
48	2.580	PCT	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS (INTER FOLHA) 22,5 X 21 CM	44,69	115.300,20
49	50	UN	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA	6,75	337,50
50	150	UN	POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE 10 LITROS	23,92	3.588,00
51	430	DUZIA	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	3,33	1.431,90
52	70	UN	PÁ PARA LIXO DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA DE 60CM	24,28	1.699,60
53	70	UN	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/CABO	33,59	2.351,30
54	30	LT	QUEROSENE DE 1L, PRODUTO INFLAMÁVEL DE 100% HIDROCARBONATO ALIFÁTICO	35,62	1.068,60
55	160	UN	RODO COM CABO PARA ENCERAR E PASSADOR DE CERA COM ESPUMA DE NO MINIMO 40CM	16,93	2.708,80
56	440	UN	RODO GRANDE COM CABO, CORPO DE MADEIRA, C/ 2 LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, MEDINDO 60CM, O CABO DE MADEIRA 1,20 M	16,45	7.242,40
57	470	UN	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO COM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 60CM, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,20M	29,89	14.048,30



58	690	UN	RODO GRANDE DE PLÁSTICO C/ CABO	15,43	10.646,70
59	100	UN	RODO MÉDIO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, MEDINDO 40CM, O CABO 1,20 M	26,20	2.620,00
60	1.810	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO DE 200 G, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/ BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA, O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA.	2,78	5.031,80
61	3.086	UN	SABONETE - SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO PERFUME, GLICERINA CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO DIÓXIDO DE ÓLEO DE PEQUI (E) ÓLEO DE BURITI (E) EXTRATO DE ACEROLA (E), EXTRATO DE KIWI, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, CI15510, CI 11680 DE 90GR.	6,82	21.046,52
62	520	UN	SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO, SEM PERFUME, ASPECTO FÍSICO VISCOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A TRÊS MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	40,00	20.800,00
63	40	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, BOMBONA 5 LITROS	61,09	2.443,60



64	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM DE 900G (CONTENDO 5 BARRAS DE 180G). COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, ÁGUA. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.	13,41	2.682,00
65	5.100	CX	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA TIXAM YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.	19,60	99.960,00
66	300	PCT	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS. FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM TARJA BRANCA PARA ANOTAÇÃO E INDICAÇÃO DE CORTE PARA A ABERTURA CORRETA DO SACO. DEVE TER 12 CENTÍMETROS DE LARGURA (BOCA), 25 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 500 SACOS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PRODUTO DESCARTÁVEL. DEVE ACOMPANHAR LAUDO PARA VALIDAR SEU PROCESSO DE QUALIDADE	54,35	16.305,00
67	3.650	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS,	98,20	358.430,00



			CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE_ PACOTE COM 100 UNIDADES.		
68	1.480	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	41,94	62.071,20
69	2.150	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	60,36	129.774,00
70	50	UN	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06_ Pacote c/ 100 und.	58,03	2.901,50
71	50	UN	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06_ Pacote c/ 100 und.	50,31	2.515,50
72	100	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06_ Pacote c/ 100 und.	48,04	4.804,00
73	100	BOBINA	SACOS PLÁSTICOS, EM BOBINA PICOTADA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, MEDINDO 30 CM x 40 CM, PODENDO TER DE 500 700 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE E MATERIAL RESISTENTE	29,05	2.905,00



74	640	UN	SAPONÁCEO EM PÓ COMPOSTO POR ALCALINIZANTES , AGENTE ABRASIVO, ESSÊNCIA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	6,91	4.422,40
75	20	UN	SODA CAUSTICA EMBALAGEM 1KG	36,18	723,60
76	320	UN	TOALHA DE BANHO FELPUDA MEDINDO NO MÍNIMO 70 CM X 1,30 METROS	38,14	12.204,80
77	480	UN	TOALHA DE ROSTO ESPECIAL 100% ALGODÃO TAM. 50 X 90 CM - CORES VARIADAS	14,11	6.772,80
78	2.820	UN	TOALHA, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO 70CM x 130CM - PARA LIMPEZA DE CHÃO	11,81	33.304,20
79	555	CX	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT NA COR BRANCA TAM. ÚNICO PACOTE C/ 100 UNID.	6,95	3.857,25
80	1.670	UN	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M	37,93	63.343,10
81	45	UN	VASSOURA DE PLÁSTICO PARA JARDIM COM 21 PALHA COM CABO	53,45	2.405,25
82	1.200	UN	VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M	14,80	17.760,00
83	15	UN	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO COM CABO DE 2,00 METROS	26,91	403,65
84	100	UN	VASSOURÕES	63,36	6.336,00
85	400	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES C/ 300M X 10CM - FARDO COM 8 UNIDADES	172,50	69.000,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO				RS 2.266.120,43	

1.2. 1.3. Os objetos desta aquisição são comuns, de consumo, encontrados facilmente no mercado, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar, sendo que a aquisição deverá ocorrer mediante processo de licitação para atender às necessidades de suprimentos de estoque da Administração Municipal.

2. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. As entregas serão feitas de forma **PARCIAL**, no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE CAARAPÓ-MS**, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 – Centro – Caarapó/MS

4. DA GARANTIA:

4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Os materiais de limpeza objeto desta aquisição são amplamente utilizados para manutenção, conservação e limpeza dos prédios e espaços públicos, portanto, a presente aquisição se justifica pela necessidade de suprir os estoques das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A aquisição em pauta sujeita-se à legislação pertinente, conforme a lei de licitações e contratos administrativos **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, bem como as demais normas gerais que se apliquem.

6.2. 2.2. A presente aquisição encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026.

6.3. A necessidade da aquisição se pauta em suprir demandas básicas das Secretarias e órgãos da administração pública municipal

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A aquisição abordada neste instrumento é composta por materiais de limpeza para atendimento das demandas das Secretarias e Órgãos da Administração Municipal de Caarapó/MS

7.2. A aquisição de material de limpeza, deverá atender solicitações de todos os setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

7.3. Justifica-se a presente aquisição tendo em vista a necessidade de ressuprimento do estoque regular dos materiais, para garantir o fornecimento do material de uso comum na Administração Municipal e assegurar a limpeza, e conservação dos prédios e instalações públicas e a continuidade dos serviços prestados.

7.4. Os materiais de limpeza, objeto deste estudo, são essenciais para o bom funcionamento dos órgãos públicos, visto que visam garantir uma boa higienização dos espaços e ambientes de



trabalho proporcionando melhor condição de trabalho para os funcionários e consequentemente um melhor atendimento à população em geral.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A descrição do objeto está alinhada com o previsto no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as modalidades de licitação para contratação de bens e serviços. O objeto a ser contratado refere-se a bens, serviços comuns, aquisição ou locação, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente com base em especificações usuais de mercado;

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, sendo na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme previsto no art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto no art. 82 da mesma Lei, e a forma de julgamento definida conforme o planejamento do processo e a natureza do objeto.

8.2.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições periódicas e parceladas de materiais de limpeza ao longo do exercício, com quantitativos variáveis conforme a demanda de cada secretaria e órgão municipal, possibilitando economia de escala, redução de custos operacionais com licitações frequentes e maior eficiência na gestão de estoque do almoxarifado central.

8.3. Para o fornecimento ou a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação necessária à habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.1. Habilitação jurídica:

8.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

8.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;

8.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;

8.3.2.3. Prova de regularidade perante o FGTS;

8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3.3. Da Qualidade e da Regularidade dos Produtos:

8.3.3.1. Os produtos classificados como saneantes domissanitários, tais como água sanitária, desinfetantes, detergentes e demais produtos correlatos, deverão possuir registro, notificação ou outra forma de regularização exigida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme sua classificação e a legislação sanitária vigente, devendo a contratada comprovar sua regularidade sempre que solicitado pela Administração;

8.3.3.2. Os produtos que não se enquadrarem na categoria de saneantes domissanitários deverão atender às normas técnicas e à legislação aplicável, apresentando padrão de qualidade compatível com sua finalidade, embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, contendo identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias previstas na legislação pertinente.

8.3.3.3. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação, avarias ou adulterações, devendo atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e às normas dos órgãos competentes



- 8.3.3.4.** A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam às especificações técnicas, às exigências legais ou aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos neste instrumento, cabendo à contratada substituí-los, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, no contrato e na legislação vigente
- 8.3.4. Qualificação econômico-financeira:**
- 8.3.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme Edital;
- 8.3.4.2.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.3.5. Declarações exigidas por lei:**
- 8.3.5.1.** Declaração de que não possui em seu quadro societário pessoa impedida de licitar ou contratar com a administração pública; b) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).
- 8.4.** As vencedoras do certame possibilitarão a fiscalização pela CONTRATANTE quanto à execução, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos;
- 8.5.** Os produtos serão entregues pelas empresas adjudicadas conforme solicitação de fornecimento, não se admitindo recusa da parte em decorrência de sobrecarga em sua capacidade instalada;
- 8.6.** A fiscalização da execução das entregas abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas nas especificações de cada item dos produtos relacionados no Termo de Referência, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento;
- 8.7.** Os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação;
- 8.8.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 8.9.** As exigências de qualificação técnica, habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são usuais para a generalidade dos objetos que serão disciplinados no edital;
- 8.10.** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente acompanhadas das certidões de regularidade fiscal;
- 8.11.** Quaisquer erros de emissão ocorridos na documentação fiscal serão motivo de correção por parte da adjudicatória e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 8.12.** A Ata de Registro de Preços resultante desta licitação terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura prorrogáveis por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021;
- 8.13.** O produto deverá se adequar as seguintes disposições:
- 8.13.1.** Ser entregue exatamente como foram solicitados quanto a embalagem, medida, qualidade e quantidade.
- 8.13.2.** Ser entregue devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- 8.13.3.** Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade será desprezado.
- 8.14.** As licitantes deverão, no prazo estabelecido no edital, apresentar no local indicado as amostras dos seguintes itens:

Item	Descrição
------	-----------



1	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% - EMBALAGEM 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, VEÍCULO (PRINCÍPIO ATIVO). DA MARCA CANDURA, YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR
6	AMACIANTE COMPOSTO POR CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMONIO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, CORANTE ESSENCIA E ÁGUA
10	BRILHO ALUMINIO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO TENSOATIVO NÃO TÔNICO, CONSERVANTE, UMECTANTE ADITIVO, CORANTE E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA
17	DESINFETANTE - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUI DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO 0,46% P/P, NONILFENOL ETOXILADO, FRAGÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, ÁGUA. DA MARCA MINUANO, SOL OU SIMILAR/SUPERIOR
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO - EMBALAGEM DE 500ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR
32	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA ÓXIDA, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE CONTROLE DE PH, FRAGÂNCIA, ÁGUA. DA MARCA VEJA OU SIMILAR/SUPERIOR
30	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM DE 2 LITROS
31	LIMPA VIDRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML -COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA
47	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 4 UNIDADES - COR BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO E GOFRADO (TEXTURIZADO), NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO TIPO MACIO, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ROLOS 30 M X10CM. (A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO E INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO)
48	PAPEL TOALHA C/1000 FOLHAS (INTER FOLHA) 22,5 X 21 CM
60	SABÃO EM BARRA GLICERINADO DE 200 G, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/ BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, SILICATO DE SÓDIO E ÁGUA, O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA
64	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM DE 900G (CONTENDO 05 BARRAS DE 180G). COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, ÁGUA. DA MARCA YPÊ OU SIMILAR SUPERIOR.
65	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIRREDEPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO. DA MARCA TIXAM YPÊ OU SIMILAR/SUPERIOR.
61	SABONETE - SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO PERFUME, GLICERINA CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO DIÓXIDO DE



	ÓLEO DE PEQUI (E) ÓLEO DE BURITI (E) EXTRATO DE ACEROLA (E), EXTRATO DE KIWI, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, CII5510, CI 11680 DE 90GR
62	SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO, SEM PERFUME, ASPECTO FÍSICO VISCOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A TRÊS MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 LITROS
63	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, BOMBONA 5 LITROS
66	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM TARJA BRANCA PARA ANOTAÇÃO E INDICAÇÃO DE CORTE PARA A ABERTURA CORRETA DO SACO. DEVE TER 12 CENTÍMETROS DE LARGURA (BOCA), 25 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 500 SACOS. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PRODUTO DESCARTÁVEL. DEVE ACOMPANHAR LAUDO PARA VALIDAR SEU PROCESSO DE QUALIDADE
67	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE_ PACOTE COM 100 UNIDADES
68	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE_ PACOTE COM 100 UNIDADES
69	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO REFORÇADO, MATERIAL RESISTENTE_ PACOTE COM 100 UNIDADES
73	SACOS PLÁSTICOS, EM BOBINA PICOTADA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, MEDINDO 30 CM x 40 CM, PODENDO TER DE 500 A 700 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE E MATERIAL RESISTENTE
70	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06 PACOTE C/ 100 UND.
71	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06 PACOTE C/ 100 UND.
72	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS MATERIAL RESISTENTE MICRA 06 PACOTE C/ 100 UND.
74	SAPONÁCEO EM PÓ COMPOSTO POR ALCALINIZANTES, AGENTE ABRASIVO, ESSÊNCIA E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
76	TOALHA DE BANHO FELPUDA MEDINDO NO MÍNIMO 70 CM X 1,30 METROS
77	TOALHA DE ROSTO ESPECIAL 100% ALGODÃO TAM. 50 X 90 CM - CORES VARIADAS
80	VASSOURA CAPIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M
82	VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M
81	VASSOURA DE PLÁSTICO PARA JARDIM COM 21 PALHA COM CABO
83	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO COM CABO DE 2,00 METROS



84	VASSOURÕES
11	CERA EM PASTA INCOLOR
12	CERA LIQUIDA INCOLOR DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO :CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA CÊRA DE POLIETILENIO, EMULSIFICANTES, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA
85	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES C/ 300M X 10CM - FARDO COM 8 UNIDADES

8.14.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, em até 05 (cinco) dias úteis, após a sessão pública, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, será efetuada a análise da(s) amostra(s) da(s) proponente(s) classificada(s) provisoriamente vencedora (s) dos itens mencionados no subitem 8.2 deste Termo de Referência.

8.14.2. As amostras a que se refere o subitem anterior deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito à Av. Presidente Vargas nº 465 – centro, Caarapó-MS, as quais serão analisadas pelos técnicos do referido setor.

8.14.3. Após a análise os técnicos das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deverão emitir Parecer, devidamente assinado, aprovando ou reprovando as amostras apresentadas, com as devidas justificativas.

8.14.4. As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, contendo o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere, e estar de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

8.15. Os critérios para análise das amostras são:

8.15.1 Atendimento a composição ou especificação do produto observando as especificações técnicas descritas no Termo de Referência;

8.15.2 Análise visual: aparência, textura, cor e odor do (s) produto (s);

8.15.3 Análise de rotulagem: embalagem íntegra, peso conforme edital, lote, data de fabricação e prazo de validade visíveis;

8.15.4 Análise de qualidade e rendimento do produto;

8.15.5 Caso a empresa licitante deixe de apresentar a amostra de algum dos itens supracitados ao qual foi vencedora, ou ainda, sua amostra seja reprovada na referida análise dos técnicos, a mesma terá sua proposta desclassificada para respectivo item.

8.16. Havendo a desclassificação citada no subitem anterior, serão analisadas amostras das licitantes subsequentes, até que seja encontrada proposta que atenda ao edital.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos itens será de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da contratante.

9.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou de força maior.



10. MODELO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.4. Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 10.5. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contratos ou pelos respectivos substitutos designados pela contratante conforme a Lei nº 14.133 de 2021 art. 117, caput.
- 10.6. O Fiscal de Contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Municipal.
- 10.7. Para a fiscalização dessa Ata ficam designados os seguintes fiscais:

11. SERVIDOR	MATRÍCULA	Condição	SECRETARIA/FUNDO
Denys José Barbosa Alves Milena Cristina da Silva Andrade	9952351/1 601072/3	Titular Suplente	Gabinete da Prefeita
Milena Cristina da Silva Andrade Denys José Barbosa Alves	601072/3 9952351/1	Titular Suplente	Secr. Mun. De Governo e Administração
Josué Jesuino de Barros Katia Cilene Duarte da Cruz	9952773-1 9953109/1	Titular Suplente	Secr. Mun. De Educação, Esporte e Cultura
Rosalina Colombo Gonsales Aline Pancoti Martins	630589-1 951470-1	Titular Suplente	Fundo Municipal de Saúde
Mara Aline Pereira da Silva Pedro Vinicius Cavalheiri Martins	9953255/1 9952019/1	Titular Suplente	Secr. Mun. De Planej., Proj., Hab. e Controle Urbano
Ramão Alves da Silva Gustavo Becker Modesto Silva	330442/1 9952111/1	Titular Suplente	Secr. Mun. de Agric. e Desenvol. Econômico
Marinês Holsbach Antunes Leandro Segóvia da Silva	951500-1 9952859/1	Titular Suplente	Fundo Municipal de Assistência Social
Dayani Aparecida Pazini Olindomar Rodrigues de Mattos	9953837/1-5 951556/1	Titular Suplente	Secr. Mun. de Obras e Infraestrutura

12. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

12.1. RECEBIMENTO DO OBJETO



- 12.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 12.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo à aplicação das penalidades.
- 12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 12.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 12.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.
- 12.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. DO PAGAMENTO

- 12.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, em até 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Setor de Tesouraria, da Nota Fiscal, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133 de 2021.
- 12.2.2. A contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:
 - 12.2.2.1. Nota Fiscal gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados da Autorização de Fornecimento.
 - 12.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 12.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 12.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



12.2.2.5. Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

12.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14. Dotação Orçamentaria:

	SECRETARIA	DOTAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO
1	Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.02.2001-339030-1.500.0000	3
2	Secretaria Mun. De Governo e Administração	03.001.04.122.03.2076-339030-1.500.0000	19
3	Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esporte	04.002.12.366.23.2120-339030-1.500.1001	49
		04.002.12.367.23.2121-339030-1.500.1001	54
		04.002.12.365.25.2117-339030-1.500.1001	60
4	Fundo Municipal de Saúde	05.001.10.301.06.2013-339030-1.500.1002	25
		05.001.10.301.06.2013-339030-1.600.0000	
		05.001.10.301.06.2013-339030-1.621.3210	
		05.001.10.301.06.2013-339030-1.621.0000	
5	Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano	06.001.04.121.21.2021-339030-1.500.0000	87
6	Secretaria Mun. De Agricultura e Desenvolvimento Econômico	07.001.04.122.17.2088-339030-1.500.0000	113
7	Fundo Municipal de Assistência Social	08.001.08.244.13.2037-339030-1.500.0000	7
8	Secretaria Mun. De Obras e Infraestrutura	10.001.15.451.12.2027-339030-1.500.0000	131

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por item**.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência, devendo a licitante executar diretamente todo o fornecimento dos materiais de limpeza.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não será exigida prestação de garantia de execução contratual o objeto em questão conforme facultatividade prevista no art. 96, caput, da Lei nº 14.133/2021.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

18.1. O custo estimado da presente aquisição é de R\$ **2.266.120,43 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos)**, conforme pesquisa de preços anexas ao processo.



19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, de acordo com os participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções, conforme arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

20.1.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

20.1.2. Multa:

20.1.2.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

20.1.2.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.1.2.3. Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

20.1.3. Impedimento de Licitar e Contratar pelo prazo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme art. 156, IV da Lei nº 14.133/2021;

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021;

20.2. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

20.3. A aplicação das sanções observará o princípio do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

20.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, conforme art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

21. DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

21.1. A presente contratação será obrigatoriamente divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao art. 174 da Lei nº 14.133/2021, garantindo publicidade, transparência e acesso aos dados da licitação e da Ata de Registro de Preços.

21.2. O PNCP é o sítio eletrônico oficial para divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei, conforme art. 174, § 1º.



- 21.3. A divulgação no PNCP substitui a publicação em diário oficial, exceto quanto ao extrato de contrato, conforme art. 94, caput.

Caarapó-MS, 22 de junho de 2026

Elaborado por:



Kleber Rorato Pereira

Assistente Administrativo

Aprovador por:



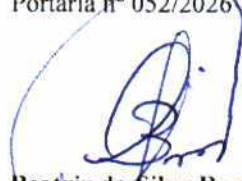
Jean Ribeiro da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria nº 051/2026



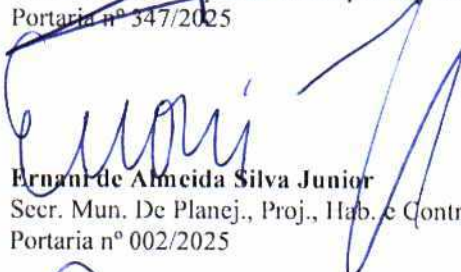
Odirlei Luiz Longo
Secretário Municipal de Governo e Administração
Portaria nº 052/2026



Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura
Portaria nº 347/2025



Beatriz da Silva Romeiro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025



Bruno de Almeida Silva Junior
Secr. Mun. De Planej., Proj., Hab. e Controle Urbano
Portaria nº 002/2025



Mario Valerio
Secretário Mun. de Agr. e Desenv. Econômico
Portaria nº 262/2025



Juliana da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2026



Rodrigo de Souza Batista
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 003/2025